



PROCESSO N.º 218/14

PARECERES Nº: 218/14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 179/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FERRÚCIO CÍCILIATO À RUA "UM" DO "PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "Um", localizada no "Portal São Francisco", passa a denominar-se Rua "Ferrúcio Ciciliato".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

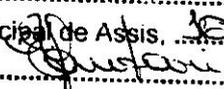
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente

AS COMISSÕES PERMANENTES	
Const. Justiça e Redação	
Saúde, Ed. Cultura, Paz e Turismo	
Câmara Municipal de Assis, 15.12.14	
	
Chefe do Departamento do Legislativo	



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "Um", localizada no Portal São Francisco, como **Rua "Ferrúcio Ciciliato"**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Ferrúcio Ciciliato nasceu em Terra Roxa (atual cidade de Bebedouro), Estado de São Paulo, no dia 10 de outubro de 1903.

Os pais de Ferrúcio nasceram na Itália (Rovigo) e chegaram ao Brasil na última década de 1800 com os três filhos mais velhos, que também nasceram na Itália. Desembarcaram em Santos e foram para a casa da Imigração em São Paulo. De lá foram encaminhados para o norte do Estado de São Paulo, para trabalharem em fazendas de café.

Na década de 1910 foram informados de que estavam sendo abertas novas terras e uma ferrovia (Sorocabana), na região de Assis. Mudaram-se então para a Água da Queixadinha onde adquiriram 27 alqueires de terra e passaram a cultivar café e outras culturas como: arroz, feijão, milho, etc.

Ferrúcio casou-se com a Senhora Leonor Maschio no próprio sítio, que recebeu o nome de Fazenda Santa Adelaide, em homenagem a mãe de Ferrúcio. Todos os 13 filhos de Ferrúcio (Julia, Domingos, Jorge, Armando, Maria, Nelson, Ilda, João, Adelaide, Claudina, Olga, Neuza e Roberto) nasceram na fazenda Santa Adelaide.

A família acompanhou o desenvolvimento de Assis desde os seus primórdios.

A família mudou-se para Assis em 1962 e os cinco filhos mais jovens realizaram formação universitária em Pedagogia, Educação Física, Psicologia, Letras e Agronomia.

A Família Ciciliato cresceu e, nestes mais de 50 anos com vínculo direto em Assis, sempre acreditando no potencial da Princesinha da Alta Sorocabana, vêm contribuindo diretamente para o crescimento econômico e social de nossa cidade, fomentando a geração de empregos e rendas, ajudando diretamente a dezenas de famílias e outras centenas indiretamente, incluindo a formação pessoal e moral de milhares de jovens e adultos através da área de ensino educacional.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferrúcio faleceu no dia 18 de janeiro de 1994, deixando nos corações de seus familiares e amigos, uma grande saudade, provocada pela lacuna de sua ausência.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Ferrúcio Ciciliato, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente



Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Deptº. Informações.T. Cadastrais

Assis, 02 de dezembro de 2.014.

Ofício Cad nº. 313/2014

Ilmo. Sr.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PT

Assunto: Faz resposta ao Ofício nº. 2651/14 - AL

Prezado Senhor.

Atendendo a solicitação de V.Sa., através do ofício acima citado, informamos que conforme verificação na base de dados cadastrais, e em mapa em nossos arquivos, constatou-se que:

1- A Rua 8 do “Portal São Francisco”, passou a denomina-se **Rua Isabel de Oliveira Binatto**, por se tratar de prolongamento da mesma; conforme **artigo 275** inciso 3º da lei orgânica do Município de Assis, que diz “O nome de vias públicas já existentes, não deve ser modificado; e, se tiver seqüência em novo loteamento, permanecerá obrigatoriamente com a mesma denominação”.

2- A Rua 1 do “Portal São Francisco” está sem nenhuma denominação na presente data, deixando para concretização de via pública em torno do município (CINTURÃO), para uma só denominação.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar, nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Erica Passarelli

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS